

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG 2011-2020 tomou conhecimento de uma Carta Aberta, de 16 de junho 2020, que questiona o processo de elaboração da Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional.

Esta Nota de Esclarecimento visa a assegurar à comunidade da CAPES e aos integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação a transparência e completude de informações a que estão habituados.

1. Com relação ao apontamento de que o Relatório "parece ignorar algumas alterações já implantadas e testadas no Seminário de Meio Termo realizado em 2019 (...)", esclarecemos que a Comissão está ciente das alterações, visto que a Diretoria de Avaliação - DAV sempre atuou de forma muito próxima à Comissão, em especial após a aprovação pelo Conselho Superior da CAPES do Modelo Multidimensional, proposto em 2018.

2. Com relação à afirmação de que "houve ausência de debate com a comunidade científica que compõe a CAPES (...)", informamos que a Comissão sempre atuou, conforme orientação do Conselho Superior - CS, ouvindo as entidades e atores relevantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Na primeira fase deste trabalho, que resultou na proposta do Modelo Multidimensional, foram ouvidos e participaram do processo as entidades e organizações representativas da comunidade, conforme consta da página 27 do Relatório. Das interações, entre 2017 e 2018, resultou a proposta do Modelo Multidimensional, aprovado pelo CS em 2018. O Relatório apresentado em maio passado foi resultante de nova demanda do CS em 2018, no sentido de apresentarmos uma sugestão sobre diretrizes e linhas gerais sobre os indicadores de cada uma das cinco dimensões do Modelo Multidimensional.

Adicionalmente, esclarecemos que, ao final do Relatório, apresentamos propostas complementares, todas já abordadas em momentos anteriores, desde 2017, para consideração do Conselho Superior e debate pela comunidade.

Aproveitamos para reiterar que a Comissão se pauta pelos dispositivos que a instalaram em 2011 para acompanhar o PNPG 2011-2020 e que foram sendo sucessivamente atualizados. Em particular, destacamos o inciso II do Artigo 3º da Portaria 8/2020 do Presidente da CAPES, que incluiu entre as suas competências "formular propostas e recomendações às instâncias competentes da CAPES para o aprimoramento dos processos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação e dos programas de fomento voltados ao Sistema Nacional de Pós-Graduação".

A Comissão entende que as propostas e recomendações do Relatório, apresentadas na reunião do CS de maio passado, serão ainda devidamente debatidas. Nesse espírito, coloca-se à disposição para, eventualmente, prestar esclarecimentos que possam contribuir para o engrandecimento da pós-graduação brasileira.

Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG 2011-2020, em 25.06.2020.